



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Educação Aberta

OFÍCIO Nº 67/2025/DEAD

Diamantina, 24 de novembro de 2025.

Heron Laiber Bonadiman

REITORIA

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita Aprovação da Oferta de Vagas - Licenciaturas semi presenciais.

Estimado Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, meus cordiais cumprimentos.

Trata-se de submissão de demanda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão referente à aprovação da oferta de vagas para os cursos de licenciatura na modalidade Educação a Distância (EAD), em conformidade com o novo marco regulatório.

1. Em maio do corrente ano foi promulgado o **Decreto nº 12.456**, que dispõe sobre a oferta da modalidade EAD (1772940), e publicadas as **Portarias MEC nº 378**, que trata do formato de oferta dos cursos de graduação (1772945), e **nº 381**, que estabelece as regras de transição (1772951).
2. Os cursos mais impactados pelos novos regramentos são as licenciaturas, que, para sua continuidade, deverão realizar a transição para o modelo semipresencial. Outro ponto relevante é a possibilidade de utilização dos campi da Universidade como polos de apoio presencial para a oferta EAD.
3. Para viabilizar essa transição, as equipes do MEC, CAPES e UAB vêm adequando os fluxos de custeio, os parâmetros de qualidade e os sistemas de gestão.
4. Paralelamente, as equipes responsáveis pela gestão da Educação a Distância nas IFES têm se dedicado a ajustar a oferta acadêmica às novas regulamentações, incluindo diagnósticos dos polos e elaboração de novos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).
5. A UFVJM pactuou com a UAB, por meio de edital específico (25/2023), orçamento para a oferta de mais duas turmas dos atuais cursos de licenciatura — Pedagogia, Química, Física e Matemática. Essa nova oferta deverá estar integralmente alinhada ao novo marco regulatório e tem previsão de início no segundo semestre de 2026. O Colegiado Único das Licenciaturas, diante das novas exigências, optou por adequar os PPCs e o plano de trabalho relativo ao quantitativo de vagas e polos. O Conselho Diretor da DEAD aprovou o quantitativo de vagas e a distribuição entre polos.
6. A proposta de oferta das novas turmas **não gera ônus adicional à UFVJM**, uma vez que os recursos já foram pactuados no edital da UAB. Os docentes envolvidos, cientes das novas normativas, consideram viável a oferta das vagas, conforme as orientações do MEC, CAPES e UAB.
7. A adoção de um novo formato de oferta demanda análises e gestão de riscos, análises da sustentabilidade da oferta de cada curso e avaliação da capacidade real de atendimento à população, diante das novas diretrizes regulatórias. Esses estudos subsidiarão decisões futuras quanto à

manutenção das ofertas e participação em novos editais.

Diante do exposto, solicito a este Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a **aprovação da oferta de vagas e polos para o segundo semestre de 2026**, conforme a seguir:

I – Licenciatura em Física: 108 vagas

- Sede (campus JK ou polo a definir): 54 vagas
- Polo Taiobeiras: 54 vagas

II – Licenciatura em Pedagogia: 144 vagas

- Polo Capelinha: 72 vagas
- Polo Buritizeiro: 72 vagas

III – Licenciatura em Matemática: 110 vagas

- Polo Capelinha: 55 vagas
- Polo Itamarandiba: 55 vagas

IV – Licenciatura em Química: 108 vagas

- Polo Araçuaí: 54 vagas
- Polo Taiobeiras: 54 vagas

Sigo à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto
Diretora de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 24/11/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950421** e o código CRC **E17CA505**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.090007/2025-74

SEI nº 1950421

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000